CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, que afeta a dignidade, integridade física, psicológica, moral e emocional das vítimas, e representa um dos principais desafios sociais enfrentados no Brasil;

b) muitas mulheres deixam de denunciar situações de violência por medo, vergonha, dependência emocional ou financeira, além da dificuldade de acesso a canais de acolhimento e denúncia, sobretudo nos momentos mais críticos;

c) Salvador apresenta uma estrutura limitada de acolhimento para mulheres vítimas de violência, com poucos pontos especializados e com baixa capacidade de atendimento, o que dificulta o acesso rápido e seguro dessas vítimas aos serviços de apoio e proteção;

d) as Prefeituras-Bairro já desempenham um papel fundamental na descentralização dos serviços públicos, garantindo acesso à população em diversas regiões da cidade;

e) a criação de um atendimento especial e direcionado para mulheres vítimas de violência em todas as Prefeituras-Bairro de Salvador representa uma alternativa segura e prática para que as vítimas possam relatar casos de violência e solicitar ajuda;

f) é imprescindível a qualificação dos profissionais que atuam nas Prefeituras-Bairro, com o objetivo de proporcionar um atendimento humanizado, acolhedor e qualificado às mulheres vítimas de violência, garantindo o encaminhamento adequado para os serviços especializados e de proteção;

g) é dever do poder público garantir o acesso a mecanismos de proteção a todas as pessoas e, em especial, às mulheres, promovendo políticas públicas que combatam todas as formas de violência de gênero e assegurem o acolhimento e a escuta qualificada às vítimas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a implementação de um ponto de atendimento especial e direcionado para mulheres que sofreram violência ou que estejam em situação de vulnerabilidade, em todas as Prefeituras-Bairro de Salvador, com o objetivo de facilitar e ofertar um acesso qualificado das vítimas aos serviços de proteção, acolhimento e encaminhamento, garantindo um atendimento eficaz e sensível às necessidades das mulheres, além de fortalecer a rede de enfrentamento à violência no Município.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral